

## COMISSÃO DE ASSUNTOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

---

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 013/2026

A Comissão de Assuntos Financeiros e Orçamentários, nos termos do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições regimentais, apresenta o seguinte parecer ao Projeto de Lei nº 013/2026, de autoria da Mesa Diretora, que “Institui gratificação pelo exercício das funções de Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos no âmbito da Câmara Municipal de Januária e dá outras providências ” conforme segue:

#### I – Objetivo e Justificativa

O projeto tem por finalidade instituir gratificação aos servidores designados como Gestor e Fiscal de Contratos Administrativos na Câmara Municipal de Januária, em razão das atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021. A medida visa reconhecer a responsabilidade e a complexidade das funções exercidas, garantindo maior eficiência na gestão e fiscalização dos contratos públicos. Conforme argumentado pelo autor na justificativa que o acompanha. A matéria envolve repercussões de natureza financeira e orçamentária, exigindo a análise específica desta comissão

#### II - Análise Financeira e Orçamentária

O projeto foi analisado quanto à sua compatibilidade e adequação orçamentária e financeira, nos termos da legislação vigente. Observa-se que:

- Está compatível com os objetivos e diretrizes estabelecidos no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA);
- Há previsão de recursos orçamentários suficientes para suportar os encargos decorrentes da implementação da medida;
- Acompanha a estimativa de impacto orçamentário-financeiro exigida pelo art. 16 da LRF.

#### III – Conclusão

Diante da análise empreendida, exclusivamente quanto aos aspectos orçamentário-financeiros, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 013/2026, considerando sua adequação à legislação vigente e aos instrumentos de planejamento orçamentário.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2026.

Ver. Luiz Piqui/PDT  
Relator

Ver. Miguel da Boa  
Vista/SOLIDARIEDADE  
Presidente

Ver. Fabrício  
Promoções/PODE  
Vice-Presidente